



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 976, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

21/10/2021

Presidente da CMA

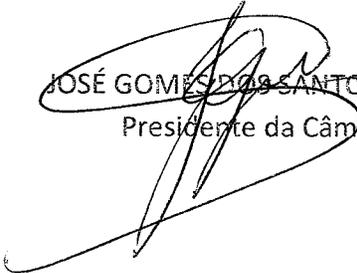
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR FABIO LEONARDO SANTANA NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Fabio Leonardo Santana Nascimento** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
21/10/21
Departamento Legislativo